



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 527/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 18 de março de 2021.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Rejeição de Veto Integral ao Projeto de Lei nº 105/2020.**

Senhora Prefeita

Para os fins do disposto nos §§ 5º e 7º do art. 39, da Lei Orgânica do Município e nos §§ 5º e 7º do art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal, cumprimos o dever de comunicar a Vossa Excelência que esta Casa Legislativa, em Reunião Plenária, deliberou REJEITAR o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 105/2020, de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar, que "Dispõe sobre denominação de Logradouro Público" - "Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOÃO CARLOS PIRES, o logradouro com início no entrocamento da Rua Marciano Pinto, em frente à Igreja da Comunidade Nossa Senhora do Carmo, e término na direção sul a 600 metros, no Bairro Sagrado Coração de Jesus".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM	
18 103 121	
PROTOCOLO N.º	
HORA	15 : 45
<i>Carolina P. P. F.</i>	
PJF/Secretaria de Governo	